Governo Municipal assina contrato para implementação do projeto Muralha Digital em Vitória da Conquista

Date : 06-01-2024

Nesta sexta-feira (5), a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista assinou o contrato nº 012-25/2023 com a empresa Atlanta Tecnologia da Informação LTDA, para começar a implementação do projeto Muralha Digital, que vai trazer inovação e mais segurança para a cidade.

Conforme publicado no Diário Oficial do Município (DOM), nessa sexta-feira (5), essa contratação visa a instalação de um sistema para monitorar o tráfego, prover fiscalização de infrações de trânsito, coleta e tratamento de dados, registro e parametrização de imagens e dados dos fluxos de veículos, além da geração de dados estatísticos e implantação de infraestrutura de comunicação de dados e imagens.

Com o Muralha Digital, a Prefeitura ainda pretende avançar na segurança e diminuição da violência. Isso porque, nesse projeto haverá uma integração entre a Guarda Municipal, o Sistema Municipal de Trânsito (Simtrans), o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) e a Defesa Civil, para que Vitória da Conquista se torne ainda mais segura para os seus habitantes e turistas.

Também será possível a implantação e manutenção do Centro Integrado de Comando e Controle, que, em conjunto com a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (Semob), irão atuar frente à melhoria, segurança e monitoramento do tráfego em Vitória da Conquista.

Depois desse novo sistema, os antigos radares serão substituídos, trazendo mais tecnologia, abrangência e modernidade para a cidade. Além de monitorar a velocidade dos veículos, como é efetuado pelos radares, o Muralha Digital servirá como uma importante ferramenta para manter a ordem e a segurança pública na cidade, trazendo também mais eficácia para os pedestres, ciclistas, motociclistas e motoristas.

O contrato com a empresa Atlanta Tecnologia da Informação LTDA terá vigência de 12 meses, indo de 1º de dezembro de 2023 até 1ºde dezembro de 2024. O recurso destinado para a contratação empresarial é de R$ 5.596.113,40.

Todas as imagens coletadas pelos sistemas do Muralha Digital serão protegidas e seguem as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, de 14 de agosto de 2018.